



CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP.

Requerimento nº 034 /2014

PROTOCOLO
N.º 386 21 / 11 / 2014
CÂMARA MUNICIPAL
VISTA ALEGRE DO ALTO
<i>gabm</i>
FUNCIONÁRIO
<i>Secretária A. S. Matheus</i>
PRESIDENTE

ADEMIR APARECIDO COSTA (DEM), ARLINDO BENEDITO BALSANELLI (PDT), GUILHERME SALGADO GONÇALVES (PP), JOAQUIM RODRIGUES DE FIGUEIREDO (PSD), JOSÉ MACENA CAMELO (PPS), MARCELO AMADO GRASSETTI (PROS), MAURO FREITAS JESUS (PPS), ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA (PPS), WAGNER APARECIDO DOS SANTOS (PSB), Vereadores na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, **REQUEREM** à Mesa, após ouvido o Plenário, que o presente pedido de informação seja apreciado, em regime de urgência especial, e encaminhado ao Executivo Municipal, para que se digne providenciar a contratação de empresa para elaborar o projeto e a execução de obra de instalação de um poste de iluminação na Rua Etelvino de Souza, entre as residências de números 206 e 272, e prestar as seguintes informações:

- a) Em quanto tempo será possível realizar a execução da obra solicitada?
- b) Em caso negativo, quais os impedimentos?

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação justifica-se pela solicitação de munícipes residentes nas proximidades do local, que têm observado falta de segurança no referido local em razão da falta de iluminação adequada.

Outrossim, pela orientação recebida da CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, em anexo, que afirma o seguinte: “Atualmente, a CPFL é responsável somente pela aprovação dos projetos e manutenção da Iluminação Pública, que em 2015, passará a ser de responsabilidade dos municípios, conforme artigo 218 da Resolução Normativa ANEEL.”.

Baseia-se ainda o pedido nos princípios da publicidade constante da CF e LOM, no direito de informação do Vereador previsto no art. 10, IX e XIV da LOM, e no dever do Executivo Municipal responder a solicitações formuladas por Vereador, conforme previsto no art. 57, XII e XIII da LOM.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2014.


ADEMIR APARECIDO COSTA
Vereador DEM


ARLINDO BENEDITO BALSANELLI
Vereador PDT



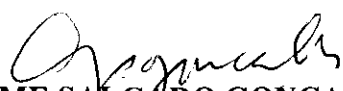
CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br


GUILHERME SALGADO GONÇALVES

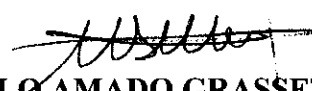
Vereador PP


JOAQUIM R. DE FIGUEIREDO

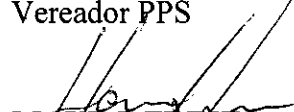
Vereador PSD


JOSE MACENA CAMELO

Vereador PPS


MARCELO AMADO GRASSETTI

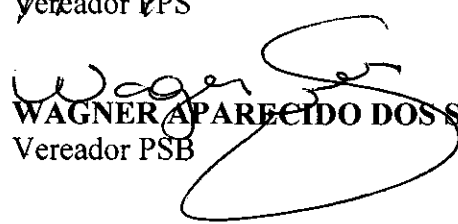
Vereador PROS


MAURO FREITAS JESUS

Vereador PPS

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUSA

Vereador PPS


WAGNER APARECIDO DOS SANTOS

Vereador PSB



Escrever

Apagar Mover Spam Mais Recolher tudo

Entrada (1)

Rascunhos

Enviadas

Spam

Lixeira

> Pastas

> Recente

Publicidade



A NET ganhou pernas
NET Virtua
20 Mega
Wi-fi grátis + 4G
Assine 3003 3448

Solicita instalação de poste(2)

eu

Hoje em 8:49 AM

Para talitapinotti@cpfl.com.br

Talita, bom dia!

Conforme contato telefônico, solicito instruções relativas a como proceder para efetuar o pedido de instalação de um poste (e braço com lâmpada) para a Rua Etelmino de Souza entre as residências de números 206 e 272, pois o referido trecho encontra-se muito escuro.

O munícipe que está fazendo a solicitação teve do cuidado de medir a distância entre os outros postes e constatou que o trecho em questão é o mais extenso.

Sendo assim, aguardo orientações de como formalizar tal solicitação e a quem devo me reportar.

Certa de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Alessandra A. S. Matheus
Secretária da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto
(16) 3287-1495 / 3287-1576

Responder, Responder a todos ou Encaminhar | Mais

Talita Cristina Pinotti Scatulon

Hoje em 8:57 AM

Para eu

Alessandra bom dia

A Prefeitura deverá contratar uma empresa terceirizada para elaborar o projeto e a execução da obra.

A partir do projeto elaborado, vocês devem encaminhar o mesmo no site da CPFL – Poder Público, para aprovação.

Atualmente, a CPFL é responsável somente pela aprovação dos projetos e manutenção da Iluminação Pública, que em 2015, passará a ser de responsabilidade dos municípios, conforme artigo 218 da Resolução Normativa ANEEL.

Dúvidas, estou à disposição.

Abraços

Talita Cristina Pinotti Scatulon
Gerente de Negócios – Jaboticabal
Celular: (16) 99169.3070
E-mail: talitapinotti@cpfl.com.br
www.cpfl.com.br

> Mostrar histórico de mensagens

"Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem."

"This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message."

Responder, Responder a todos ou Encaminhar | Mais

Clique para responder ou a todos

